



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2016

O **MUNICÍPIO DE VERTENTES**, por intermédio da **PREFEITURA**, CNPJ n.º 10.296.887/0001-60, com Sede na Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, neste ato representado pela Secretária de Educação, Senhora **Rayanne Vieira de Oliveira**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Carteira de Identidade n.º 7.899.864 SDS/PE e inscrita no CPF sob n.º 080.404.994-70, residente na Rua Antonio Bezerra Serra Seca, n.º 44 – Centro – Vertentes-PE, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **G. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME**, CNPJ n.º 11.543.636/0001-04, com endereço na Altino Fraga, n.º 389A – Santa Rosa – Palmares-PE, CEP: 55.540-000, neste ato representada pela Senhora **Gabriela Rodrigues Carvalho da Silva**, brasileira, solteira, empresária, portador do Registro Geral n.º 9.009.555 SDS/PE e inscrita no CPF sob n.º 112.167.044-06, residente na Altino Fraga, n.º 389A – Santa Rosa – Palmares-PE, CEP: 55.540-000, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si acordados os termos deste contrato, objeto do Pregão Presencial n.º 012/2016 consoante consta do Processo Licitatório n.º 035/2016, sujeitando-se as partes às leis n.º 8.078/90 e 8.666/93, e as cláusulas e condições seguintes:

### DAS JUSTIFICATIVAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato nº 178/2016 carece ter seu prazo prorrogado, devido á necessidade da a aquisição de mobiliário escolar, com fornecimento parcelado, destinada às unidades de ensino do Município de Vertentes-PE

### DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEUNDA - Com base no art. 57. II da Lei Federal nº 8.666/93, a cláusula sétima do contrato original será modificada, ficando o prazo de vigência prorrogado até 21/08/2018, podendo ser renovado nos termos da lei.

### DAS RATIFICAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais.

Para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que no final também o subscrevem.

Vertentes, 01 de agosto de 2017.

**RAYANNE VIEIRA DE OLIVEIRA**

**GABRIELA RODRIGUES CARVALHO DA SILVA**

### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

---

Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE  
CEP: 55.770-000 - FONE: 81.3734-1109 - CNPJ: 10.296.887/0001-60